

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP**

Processo nº 1004884-18.2017.8.26.0533

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **TÊXTEL CANATIBA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS	3
III – PANORAMA GERAL.....	5
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO	5
V – FOLHA DE PAGAMENTO	7
V.I – PRÓ-LABORE.....	9
VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	10
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	11
VII.I – LIQUIDEZ IMEDIATA	12
VII.II – LIQUIDEZ GERAL	13
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	14
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	16
VII.V – ENDIVIDAMENTO.....	18
VIII – FATURAMENTO	19
IX – BALANÇO PATRIMONIAL	21
IX.I ATIVO.....	21
IX.II – ATIVO IMOBILIZADO.....	27
IX.III PASSIVO.....	29
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	37
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	41
XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC.....	46
XIII – CONCLUSÃO	47

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **agosto/2021**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c"¹, da Lei 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião telepresencial ocorrida, na data de **08 de outubro de 2021**;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar a situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda.

II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea "a"², da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ³, esta Auxiliar do Juízo, **em 08 de outubro de 2021, às 10h00 horas**, via Plataforma Teams, se reuniu em ambiente virtual com os representantes da Recuperanda (Srs. Fábio Terracini e Fábio Maeda), tendo-os questionado sobre o faturamento nos últimos meses; acerca das vendas e da produção, bem como de eventuais novo projetos; medidas de soerguimento; cumprimento do Plano de Recuperação Judicial; e sobre questões contábeis.

Ab initio, o representante da Recuperanda, Sr. Fábio Terracini, relatou a esta Administradora Judicial que a empresa está caminhando, porém não dentro da margem esperada. Explanou, nesse comenos, que fatores

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

² Art. 22. (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

³ Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

como a oscilação do mercado; taxa de juros; aumento da energia elétrica; alta do preço do algodão, que é um de seus principais insumos; etc., vêm afetando as operações, no entanto, o varejo tem se mostrado melhor nos últimos meses, o que traz otimismo para a Devedora em relação às vendas.

Assim, segundo o representante da Recuperanda, as dificuldades não estão nas vendas, mas na conjuntura macro da economia mundial. Relatou, ainda, que tem muitos produtos que acabam repassando o "IGPM", sendo que a Devedora que precisa aguentar esses aumentos provenientes da inflação, uma vez que é difícil afetar o preço do produto.

Ato contínuo, o Sr. Fábio relatou que, sazonalmente, os meses de outubro, novembro e dezembro são os melhores do ano, sendo o momento no qual a Recuperanda consegue alavancar as vendas. Contudo, não sabe como será o comportamento de seus clientes esse ano, tendo em vista que as pessoas estão com "demanda reprimida", em razão da pandemia da Covid-19. Em relação à operação, foi relatado a esta Auxiliar do Juízo que a fábrica da Recuperanda está funcionando com 100% (cem por cento) de sua capacidade.

Por conseguinte, esta Auxiliar do Juízo realizou questionamentos envolvendo o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, notadamente quanto aos pagamentos dos créditos dos sócios da Sociedade Empresária, uma vez que, no mês de agosto, houve pagamentos parciais, conforme relatado no Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial encartado às fls. 16.650/16.658.

Em resposta, o Sr. Fábio Maeda aduziu que o recebimento dos valores, relativos aos créditos, é um direito disponível de seus sócios, sendo que, no mês em comento, estes decidiram receber um valor menor do que aquele de fato devido em relação à parcela, com o intuito de preservar

o caixa da empresa, bem como priorizar os pagamentos integrais das parcelas dos demais credores.

No mais, fez-se alguns questionamentos contábeis, bem como relacionados às medidas de soerguimento adotadas pela Recuperanda, os quais serão melhor expostos ao longo deste relatório.

III – PANORAMA GERAL

A TÊXTIL CANATIBA exerce atividades no comércio atacadista de fios de Nylon, tecidos e algodão; aluguel de imóveis próprios e corretagem no aluguel de imóveis, tendo suas atividades iniciadas em 14 de outubro de 1969.

Sendo uma das maiores indústrias têxteis da América Latina, suas fábricas operam com processos industriais sustentáveis, comercialização produtos de qualidade, além de possuir um grande conjunto de clientes. Sua sede está localizada na cidade de Santa Barbara D' Oeste.

Após sofrer exposição e risco na sua capacidade de pagamento, devido a execuções judiciais sofridas, por conta de recursos fornecidos por instituições/credores a empresa terceira, Tauá Biodiesel LTDA, de propriedade de três dos quatro sócios da Canatiba, necessitou se socorrer do instituto da Recuperação Judicial, processo que foi ajuizado em 29/06/2017.

IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa. A divisão das cotas de sociedade pode ser feita por

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

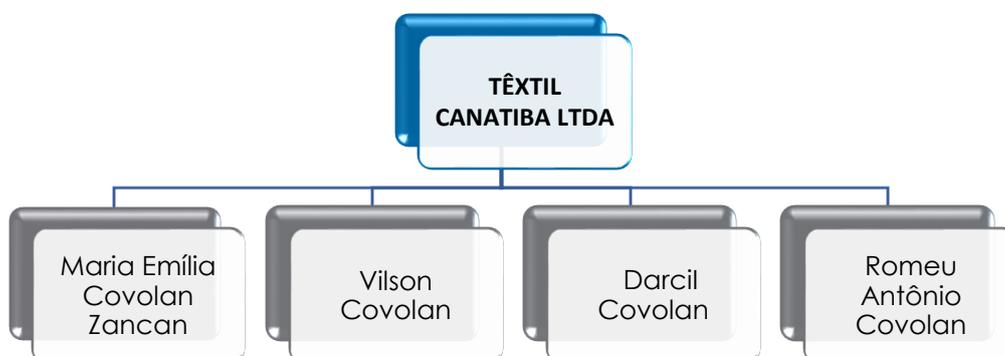
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação, que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta realizada, em 06/08/2021, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda sumariza o montante de R\$ 550.000.000,00, distribuído entre os 04 sócios, da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO			
CANATIBA		QUOTAS	%
MARIA EMILIA COVOLAN ZANCAN	R\$	137.500.000,00	25%
VILSON COVOLAN	R\$	137.500.000,00	25%
DARCI COVOLAN	R\$	137.500.000,00	25%
ROMEU ANTÔNIO COVOLAN	R\$	137.500.000,00	25%
TOTAL	R\$	550.000.000,00	

Desta forma, a Sociedade Empresária possui em seu Quadro Societário os sócios Srs. Darci, Vilson e Romeu e a Sra. Maria, conforme segue:



Outrossim, o **Regime Tributário** é um conjunto de normas e leis, que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

Em reunião periódica realizada com a Recuperanda, em outubro/2020, esta Auxiliar do Juízo questionou acerca do Regime Tributário utilizado, momento no qual a Sociedade Empresária relatou estar enquadrada no Regime Tributário de **Lucro Real**.

V – FOLHA DE PAGAMENTO

De acordo com a folha de pagamento, no mês de agosto/2021, a Recuperanda contava com 1.950 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 1.763 exerciam suas atividades laborais normalmente, 142 estavam afastados, 04 encontravam-se em gozo de férias e 41 estavam com contrato suspenso (MP 936). Além disso, verificou-se que 20 colaboradores foram demitidos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro De Colaboradores	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Trabalhando	1.763	1.854	1.763
Férias	4	8	4
Auxílio-Doença (> 15 dias)	46	42	46
Acidente de trabalho (> 15 dias)	5	2	5
Licença Maternidade	1	1	1
Lic. Médica Doença até 15 Dias	2	-	2
Acidente Trabalho até 15 Dias	4	1	4
Aposentadoria por Invalidez	2	1	2
Atestado Médico	78	17	78
Afastados por Outros Motivos	4	3	4
Suspensão MP 936	41	20	41
Demitidos	20	9	20
Total	1.950	1.950	1.950

O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 11.482.524,00, sendo o montante de R\$ 7.690.117,00 correspondente a salários, décimo terceiro salário, férias, indenizações, dentre outros benefícios e o montante de R\$ 3.792.406,00 referente aos encargos sociais (INSS/FGTS) e provisões.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo com a composição dos valores mencionados:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Folha de Pagamento	jun/2021	jul/2021	ago/2021	Acumul.2021
Salários e ordenados	6.142.334	6.400.999	6.490.699	51.189.600
Aviso prévio	51.108	53.368	56.902	425.604
13º Salário	22.707	20.697	39.916	150.366
Férias	95.777	108.245	95.381	758.242
Salário educação	153.539	160.792	162.618	1.276.159
Assistência médica	510.209	532.537	519.869	4.132.131
Prog. Partic. nos resultados	2.082	2.157	4.630	733.463
Refeitório	305.840	313.100	320.102	2.368.910
Custos Com Colaboradores	7.283.594	7.591.894	7.690.117	61.034.475
Provisão p/férias e encargos	679.562	-	799.391	4.703.270
Provisão p/13 salário e encargos	620.315	637.604	641.711	5.197.957
INSS	1.626.943	1.705.641	1.723.140	13.479.782
FGTS	648.643	700.978	638.267	5.262.734
Encargos Sociais	3.575.463	2.244.833	3.792.406	28.643.744
Custo Total	10.859.057	9.836.727	11.482.524	89.678.219

Conforme os dados acima apontados, tem-se que o montante das despesas com pessoal, incluindo os setores industrial, comercial (vendas) e administrativo — acusaram majoração de 17%, em comparação ao mês anterior, visto que ocorreram acréscimos nas rubricas “salários e ordenados”, “aviso prévio”, “13º salário”, “salário educação”, “participação nos resultados”, “refeitório”, “provisão para 13º salário e encargos” e “INSS”.

Para uma melhor ilustração, segue abaixo a tabela que representa as despesas com pessoal apuradas no trimestre, segregadas por departamento:

Despesas Com Pessoal Por Dpto	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Tinturaria	1.076.282	1.107.967	1.118.577
Tecelagem - Guaicurus	20.438	19.359	20.691
Tecelagem - Interdistrital	1.211.252	1.126.557	1.337.195
Fiação - Interdistrital	489.114	434.177	508.792
Tecelagem - Tupis	3.073.529	2.668.266	3.085.033
Fiação - Tupis	2.028.550	1.781.094	2.169.739
Tinturaria- Tupis	1.352.113	1.206.844	1.402.032
Despesas Administrativas	711.506	706.092	913.960
Vendas	642.172	529.814	662.212
Comercialização	4.071	-	733
Total	10.609.027	9.579.436	11.218.231

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Pelo demonstrativo acima, tem-se que os departamentos “tecelagem – Tupis” e “fiação – Tupis” representam 28% e 19%, respectivamente.

V.I – PRÓ-LABORE

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores componham o contrato social das Sociedades Empresárias e estejam registrados no demonstrativo contábil como “despesa operacional”, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20% e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no período analisado:

Pró-labore	jun/2021	jul/2021	ago/2021	Acumul.2021
Romeu Antônio Covolan	40.648	40.648	40.648	322.664
Darci Covolan	7.581	7.581	7.581	60.175
Vilson Covolan	7.581	7.581	7.581	60.175
Total	55.809	55.809	55.809	443.013

No mês em questão, o valor de pró-labore, sumarizou a importância de **R\$ 55.809,00**, quantia correspondente a menos de 1% do faturamento bruto apurado, não apresentando variação comparado ao mês anterior.

Ademais, verifica-se que o valor bruto acumulado no exercício sumarizou a quantia de R\$ 443.013,00, o qual foi dividido entre 03 sócios da Recuperanda.

É válido destacar, outrossim, que o valor do Pró-labore vem sendo adimplido mensalmente, ocorrendo o registro de pagamento na

monta de R\$ 35.782,66,00, em agosto/2021, o qual saiu efetivamente da conta bancária da Recuperanda.

VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

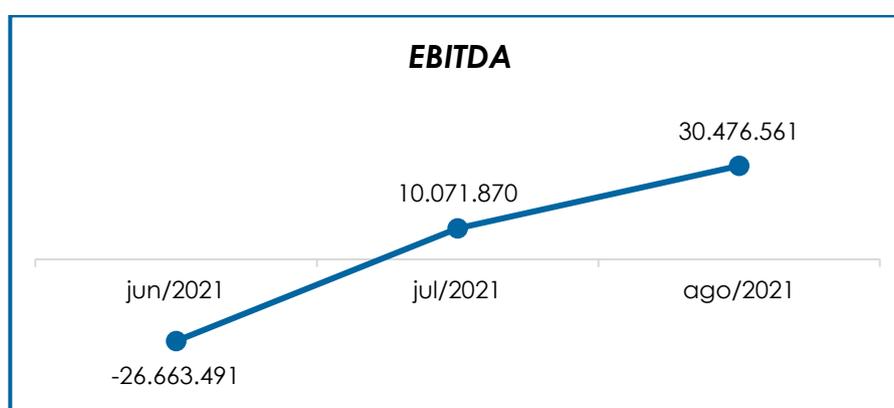
EBITDA	jun/2021	jul/2021	ago/2021	Acumul. 2021
Receita operacional bruta	55.211.549	64.692.360	81.768.603	440.355.906
(-) Deduções da receita bruta	- 10.262.087	- 11.869.128	- 14.223.733	- 82.271.396
(=) Receita operacional líquida	44.949.462	52.823.232	67.544.870	358.084.510
(-) Custo dos produtos vendidos	- 48.297.320	- 16.211.785	- 5.092.172	- 15.572.810
(-) Custos Industriais	- 20.368.009	- 20.876.733	- 22.974.182	- 172.614.131
(=) Lucro bruto	- 23.715.867	15.734.714	39.478.516	201.043.188
(-) Despesas Administrativas	- 2.335.434	- 2.297.683	- 2.599.797	- 24.865.109
(-) Despesas com Vendas	- 3.264.808	- 6.016.448	- 9.021.285	- 29.457.335
(+) Depreciação/Amortização	2.652.619	2.651.287	2.619.126	21.136.442
RESULTADO DO EBITDA	- 26.663.491	10.071.870	30.476.561	167.857.186
% Receita Operacional Bruta	-48%	16%	37%	292%

Observa-se, que o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda, em agosto/2021, foi **positivo**, no

montante de R\$ 30.476.561,00, o qual apresentou uma majoração na monta de R\$ 20.404.691,00, quando comparado ao mês anterior.

Tal cenário se justifica pela majoração do faturamento bruto, alinhado à minoração na rubrica “custo dos produtos vendidos”.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir que a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, em agosto/2021, apresentou um **resultado satisfatório**, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas, conforme demonstrado.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

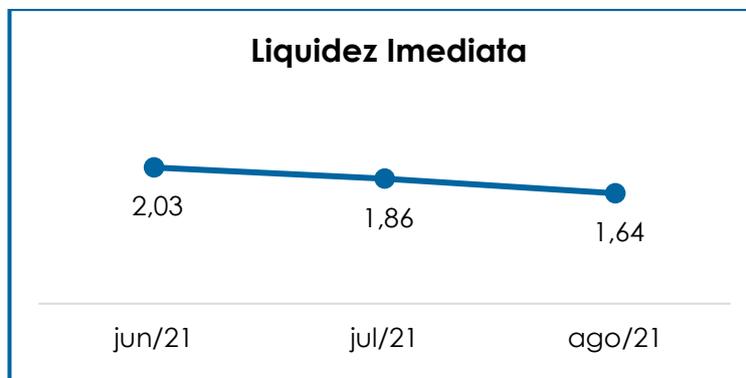
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

VII.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar as dívidas, a curto prazo, com seus recursos ativos de maior liquidez. O cálculo é efetuado por meio da divisão da Disponibilidade Imediata pelo Passivo Circulante.



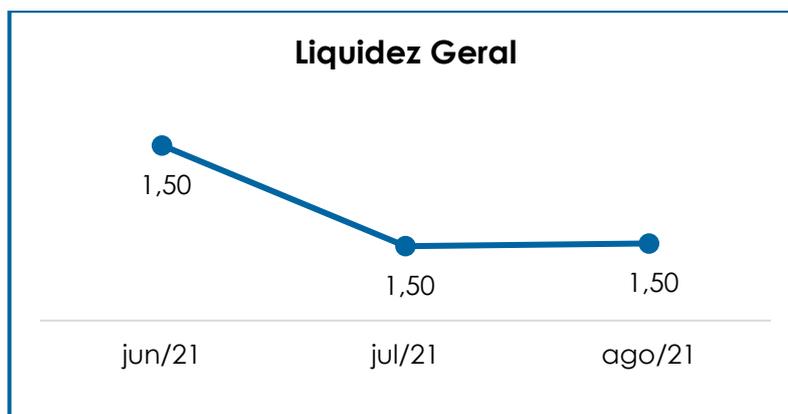
Pela análise do gráfico acima, verifica-se que o índice de apuração da liquidez foi superior a 1, representando que a Recuperanda possuía disponibilidade imediata para a quitação das obrigações a curto prazo, resultando em um índice **satisfatório**.

Dessa forma, para cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, a Recuperanda possuía R\$ 1,64 de recursos, com alto grau de liquidez, para livre movimentação. Ademais, cumpre ressaltar que parte do saldo das contas que constam registradas no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Nota-se que, comparado ao mês anterior, houve minoração de 12% no referido índice, visto que ocorreu uma majoração de 12% no passivo circulante, em contrapartida com o decréscimo de 1% nas disponibilidades.

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado superior a 1, concluindo-se como **satisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$

1,50 de disponibilidade para quitação, considerando recursos de curto e longo prazos.

Quando comparado com o mês anterior, registra-se que o **Índice de Liquidez Geral** não apresentou variação em relação ao mês anterior. Ademais, o acréscimo do “ativo” foi superior ao do “passivo”.

Por fim, frisa-se que parte dos saldos registrados nas contas do passivo circulante e do “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “Ativo Circulante” e “Passivo Circulante”.

Capital De Giro Líquido	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Caixa e Equivalentes	514.072	403.885	211.340
Aplicações de Liquidez Imediata	205.368.250	210.151.583	207.915.058
Duplicatas a Receber	259.745.437	269.576.551	290.379.817
Clientes Estrangeiros	11.027.715	9.177.442	9.649.102
Títulos a Receber	50.873.375	51.050.390	51.244.265
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	- 53.522.464	- 55.137.799	- 59.406.073
Adiantamentos a Funcionários	68.937	67.179	64.194
Adiantamento a Fornecedores	176.686.722	177.727.111	179.683.144
Estoques	299.534.892	301.626.054	300.316.572
Impostos a Recuperar	36.568.510	35.428.435	34.387.824
Adiantamentos de Numerários	11.000	11.000	13.800
Outros Créditos	565.207.490	576.003.860	605.918.228
Importações e Exportações em Andamento	3.959.720	2.601.507	2.871.717
Ativo Circulante	1.556.043.655	1.578.687.198	1.623.248.987
Fornecedores Nacionais	- 53.894.675	- 66.331.074	- 75.787.862
Empréstimos e Financiamentos	- 8.341.320	- 7.854.104	- 7.615.879
Contas Correntes	- 13.179.441	- 13.727.784	- 14.431.518

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

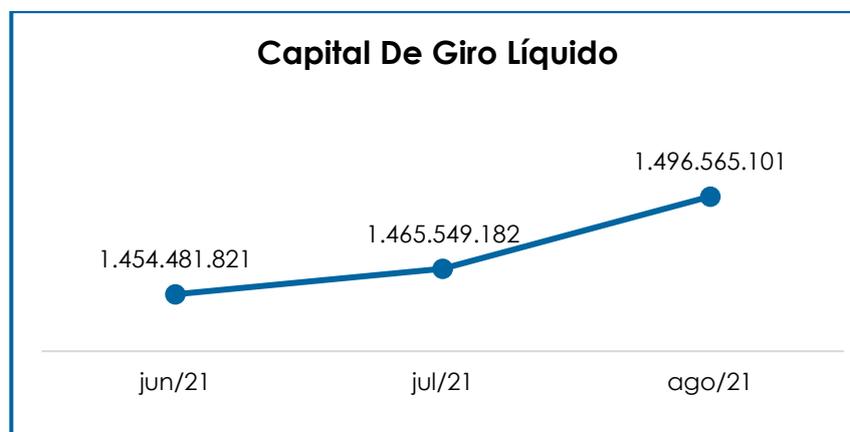
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Obrigações Trabalhistas	-	5.320.757	-	5.614.729	-	5.787.483
Credores Diversos	-	1.894.826	-	1.273.652	-	3.091.000
Contribuições Sociais a Recolher	-	2.931.864	-	3.109.787	-	3.437.261
Provisões p/ Legislação Social	-	13.923.647	-	13.761.860	-	15.192.859
Impostos e Taxas A Pagar	-	1.396.769	-	842.335	-	773.302
Arrendamento	-	678.536	-	622.692	-	566.722
Passivo Circulante	-	101.561.833	-	113.138.016	-	126.683.886
Total		1.454.481.821		1.465.549.182		1.496.565.101

Em consonância com a tabela retratada acima, observa-se que o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou um resultado **positivo** em agosto/2021, sumarizando o montante de R\$ 1.496.565.101,00. Em comparação ao mês anterior, nota-se uma majoração de 2%, visto que o “passivo circulante” apresentou majoração de 12%, ao passo que o “ativo circulante” sofreu um acréscimo de 3%.

Para um melhor entendimento, abaixo segue o gráfico com a representação da oscilação Capital de Giro Líquido no trimestre:



Observa-se que as contas de maior relevância registradas, as quais representam cerca de 98% do ativo circulante total, são compostas por “outros créditos” (37%), “estoque” (19%), “duplicatas a receber (líquido de PECLD)” (14%), “aplicações financeiras” (13%), e “adiantamentos a fornecedores” (11%).

Logo, é possível concluir que a Recuperanda, no mês de agosto/2021, possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Ademais, o acréscimo apresentado no referido índice ocorreu em razão da majoração registrada nas seguintes rubricas do ativo circulante: "duplicatas a receber", "clientes estrangeiros", "títulos a receber", "provisão para crédito de liquidação duvidosa", "adiantamento a fornecedores", "adiantamentos de numerários", "importações em andamento" e "outros créditos". Ademais, observa-se minoração em "aplicações de liquidez imediata", "caixa e equivalente", "adiantamentos a funcionários", "estoques" e "impostos a recuperar".

Quanto ao passivo circulante, verifica-se majoração nas rubricas "fornecedores nacionais", "contas correntes", "obrigações trabalhistas", "credores diversos", "contribuições sociais a recolher" e "provisões para legislação social". Em contrapartida, ocorreu decréscimo em "empréstimos e financiamentos", "impostos e taxas a pagar" e "arrendamento".

VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Recuperanda, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de "duplicatas a receber" e "estoques", subtraindo o saldo de "fornecedores".

Disponibilidade Operacional	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Contas a Receber a Curto Prazo	268.124.063	274.666.583	291.867.110
Estoques	299.534.892	301.626.054	300.316.572
Fornecedores Nacionais	- 53.894.675	- 66.331.074	- 75.787.862
Total	513.764.280	509.961.563	516.395.820

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

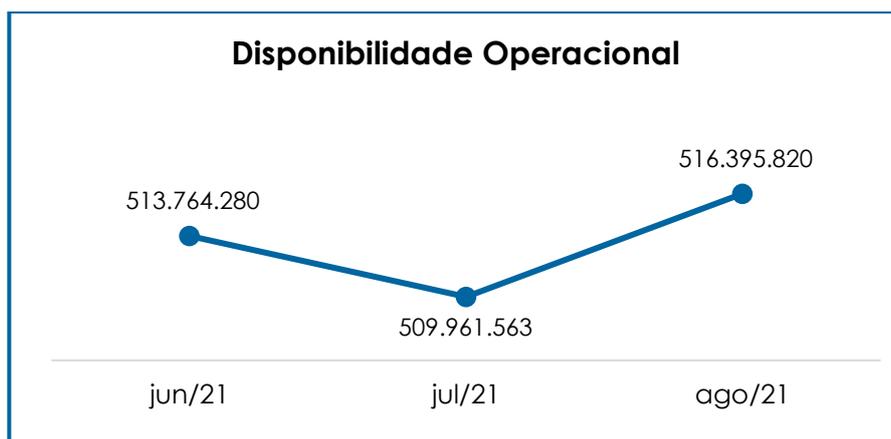
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da Disponibilidade Operacional da Recuperanda apresentou um resultado **positivo** no mês analisado. Em comparação ao mês anterior, foi constatada uma majoração de 1%, visto que o acréscimo em “fornecedores nacionais” foi superior a elevação em “contas a receber a curto prazo”. Ademais, ocorreu minoração em “estoques”.

Apesar dos valores demonstrados em “contas a receber” e “estoques” serem superior ao registrado em “fornecedores nacionais”, insta considerar que a conta “estoques” não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, cabe mencionar, que o montante apresentado em “contas a receber” é líquido do saldo inadimplente, registrado em “provisão para crédito de liquidação duvidosa”.

Para um melhor entendimento, abaixo segue o gráfico com a representação da Disponibilidade, no trimestre analisado:



Diante do resultado positivo apurado, foi possível constatar que a Recuperanda permaneceu administrando seus recursos de

forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletiam diretamente no desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

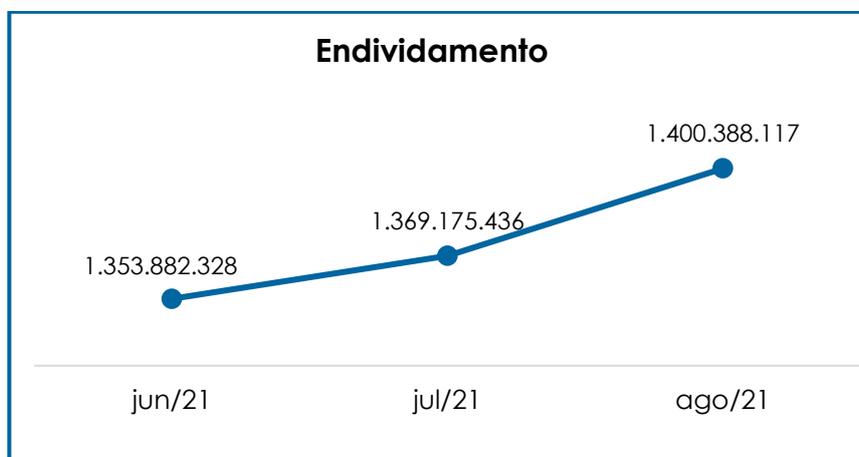
VII.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

Endividamento	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Fornecedores Nacionais	- 53.894.675	- 66.331.074	- 75.787.862
Empréstimos e financiamentos	- 8.341.320	- 7.854.104	- 7.615.879
Empréstimos e financiamentos - LP	- 28.641.958	- 29.046.320	- 28.875.739
Contas correntes	- 1.238.223.101	- 1.243.449.486	- 1.249.737.053
Credores Diversos	- 1.894.826	- 1.273.652	- 3.091.000
Outras Contas	- 49.635	- 49.635	- 49.635
Arrendamento	- 678.536	- 622.692	- 566.722
Caixa e equivalentes	205.882.322	210.555.469	208.126.398
Dívida Ativa	- 1.125.841.730	- 1.138.071.494	- 1.157.597.491
Obrigações trabalhistas	- 5.320.757	- 5.614.729	- 5.787.483
Contribuições a Recolher	- 2.931.864	- 3.109.787	- 3.437.261
Impostos e Taxas a Pagar	- 1.396.769	- 842.335	- 773.302
Impostos Diferidos	- 204.467.563	- 207.775.232	- 217.599.720
Provisão p/ Legislação Social	- 13.923.647	- 13.761.860	- 15.192.859
Dívida Fiscal E Trabalhista	- 228.040.599	- 231.103.942	- 242.790.625
Total	1.353.882.328	1.369.175.436	1.400.388.117

A **dívida financeira líquida**, no mês de agosto/2021, totalizou a monta de **R\$ 1.400.388.117,00**, mesmo considerando que parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:



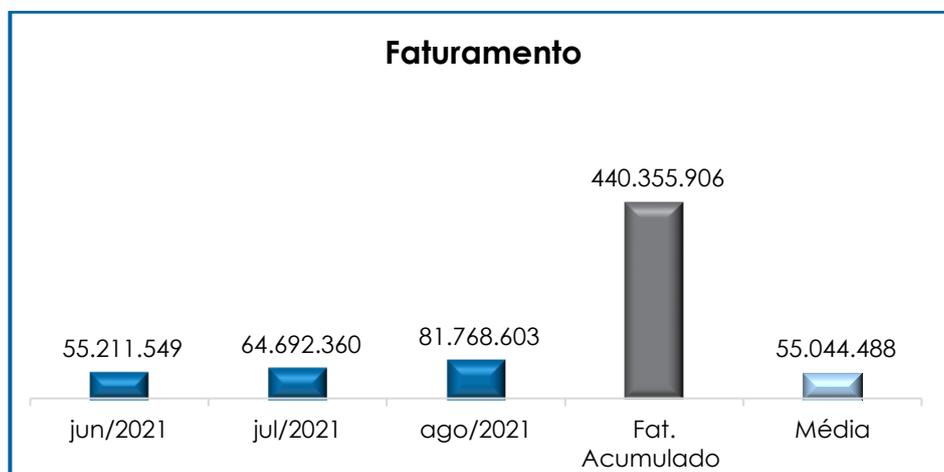
Em comparação ao mês anterior, verificou-se majoração de 2% na dívida financeira, sendo que ocorreram acréscimos nas rubricas "fornecedores nacionais", "contas correntes", "credores diversos", "obrigações trabalhistas", "contribuições a recolher", "impostos diferidos" e "provisão para legislação social". Ademais, a rubrica "caixa e equivalentes" apresentou minoração de 1%, em agosto/2021.

Isso posto, é esperado que a Recuperanda permaneça reduzindo seu endividamento, com o intuito de reverter seu quadro econômico, o que permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

VIII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.



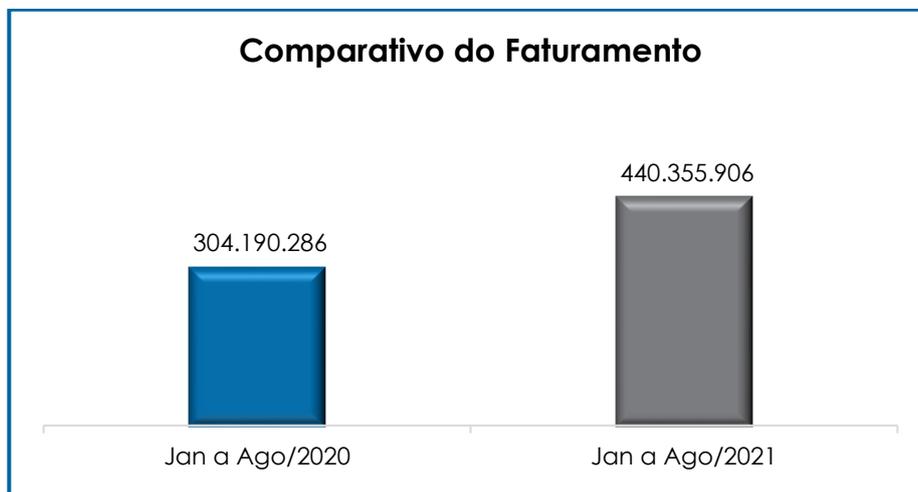
O **faturamento bruto** apurado no mês de agosto/2021 sumarizou o montante de **R\$ 81.768.603,00**, representando majoração de 26% em relação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício até o mês de agosto/2021, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 440.355.906,00, o que representa uma média mensal de R\$ 55.044.488,00.

Ademais, o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará o caixa das Recuperandas, alcançou a monta de R\$ 67.544.870,00, apresentando um acréscimo de 28%, em comparação ao mês anterior.

Consigna-se, também, que a maior parte do faturamento apurado em agosto/2021, foi representada por "venda de tecidos", o qual representou 95% do faturamento bruto, demonstrando que essa é a atividade principal da Recuperanda.

Frisa-se, entretanto, que em comparação ao valor faturado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a agosto/2020), foi demonstrada uma evolução equivalente a 45%, conforme demonstração gráfica abaixo colacionada.



IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Caixa e Equivalentes	514.072	403.885	211.340
Aplicações de Liquidez Imediata	205.368.250	210.151.583	207.915.058
Duplicatas a Receber	259.745.437	269.576.551	290.379.817
Clientes Estrangeiros	11.027.715	9.177.442	9.649.102
Títulos a Receber	50.873.375	51.050.390	51.244.265
Provisão p/ Crédito de Liquida. Duvidosa	- 53.522.464	- 55.137.799	- 59.406.073
Adiantamentos a Funcionários	68.937	67.179	64.194
Adiantamento a Fornecedores	176.686.722	177.727.111	179.683.144

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Estoques	299.534.892	301.626.054	300.316.572
Impostos a Recuperar	36.568.510	35.428.435	34.387.824
Adiantamentos de Numerários	11.000	11.000	13.800
Outros Créditos	565.207.490	576.003.860	605.918.228
Import. e Export. em Andamento	3.959.720	2.601.507	2.871.717
Ativo Circulante	1.556.043.655	1.578.687.198	1.623.248.987
Impostos a Recuperar	95.505.585	95.505.585	95.505.585
Imobilizado	637.617.406	634.796.040	632.109.948
Impostos Diferidos	54.530.726	55.079.939	56.531.152
Ativo Não Circulante	787.653.716	785.381.565	784.146.685
Total	2.343.697.371	2.364.068.763	2.407.395.672

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda. No mês de agosto/2021, o montante apurado foi de R\$ 208.126.398,00, sendo R\$ 201.450,00 disponíveis em conta bancária, R\$ 9.800,00 disponíveis em espécie no “caixa” e R\$ 207.915.058,00, disponíveis em contas de “aplicações financeiras”, representando uma das fontes de recursos próprios que a Recuperanda utiliza para cumprir com seus compromissos mensais. Cabe mencionar, que o referido grupo apresentou minoração de 1%, em comparação ao mês anterior.

- **Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber, a curto prazo, no valor de R\$ 351.273.184,00, sendo R\$ 290.379.817,00 referente aos clientes nacionais, R\$ 9.649.102,00 referente aos clientes estrangeiros e R\$ 51.244.265,00 provenientes de títulos a receber, compostos, conforme a tabela abaixo:

Títulos a Receber	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Títulos a Receber	11.323.838	11.364.106	11.412.780
Cheques A Receber	5.215.044	5.351.791	5.496.992
Tauá Biodiesel Ltda	20.000.000	20.000.000	20.000.000
N.A Fomento Mercantil - Título Custódia	14.113.771	14.113.771	14.113.771
Redfactor Factoring e Fomento Comércio	220.722	220.722	220.722

Total	50.873.375	51.050.390	51.244.265
--------------	-------------------	-------------------	-------------------

Verificou-se que 67% do valor contabilizado no grupo de contas “títulos a receber”, correspondiam às empresas TAUÁ BIODIESEL LTDA. e N.A FOMENTO MERCANTIL, as quais representavam 39% e 28%, respectivamente. O saldo do valor de R\$ 20.000.000,00 da TAUÁ, decorreu de períodos anteriores e não sofreu qualquer tipo de atualização.

Em relação ao valor registrado na conta N.A FOMENTO MERCANTIL, cumpre mencionar que o saldo também não apresentou movimentação no mês analisado.

Além dos recebíveis, foi registrado contabilmente o montante de R\$ 59.406.073,00, como “provisão para crédito de liquidação duvidosa”, representando possível inadimplência por parte dos clientes da Recuperanda.

Em conformidade com o discorrido, observa-se que o saldo do grupo de “contas a receber” apresentou um acréscimo de 7%, em comparação com o mês anterior, tendo em vista a majoração nas rubricas “duplicatas a receber”, “clientes estrangeiros” e “títulos a receber”.

- **Adiantamentos a Funcionários:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários, cujo saldo do mês analisado representou o montante de R\$ 64.194,00, compreendido pelas contas descritas na tabela abaixo:

Adiantamentos a Funcionários	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Adiantamento de Salários	5.400	4.900	4.400
Adiantamento de Férias	20.031	10.762	5.510
Complemento de Salário	5.705	8.485	8.363
Adiantamento Vale Transporte	1.591	2.029	1.591

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Adiantamento 13º. Salário	36.210	41.004	44.330
Total	68.937	67.179	64.194

Constata-se que, em relação ao mês anterior, referido grupo apresentou uma minoração de 4%, em razão do decréscimo ocorrido nas rubricas “adiantamento de férias”, “adiantamento de salários”, “adiantamento de vale transporte” e “adiantamento de refeição”.

- **Adiantamentos a Fornecedores:** o saldo acumulado representou o importe de R\$ 179.683.144,00, correspondentes aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para contabilização em conta específica. Notou-se, ademais, que houve uma majoração de 1%, visto que a apropriação do mês foi superior às baixas efetuadas.

- **Impostos a Recuperar:** esse grupo de contas registrou o saldo de R\$ 34.387.824,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Cumprе informar que houve uma minoração de 3%, em relação ao mês anterior. A seguir, apresenta-se o quadro demonstrativo, destacando a participação de cada tributo:

Impostos a Recuperar	jun/2021	jul/2021	ago/2021
ICMS - Imobilizado	245.740	212.445	179.137
ICMS - Tupis	-	-	71.002
ICMS - Brusque	87.603	87.603	87.603
IRPJ - Antecipação	160.648	177.298	206.876
IPI Recuperável Matriz	222.182	115.306	192.207
PIS	395.627	227.911	-
COFINS	1.796.612	1.016.834	-
IPI Recuperável Tupis	160.275	89.440	147.276

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IRPJ - SD Credor Exercício	499.823	501.600	503.722
PIS - SD exclusão ICMS (Processo)	5.960.515	5.960.515	5.960.515
COFINS - SD exclusão ICMS (Processo)	27.039.485	27.039.485	27.039.485
Total	36.568.510	35.428.435	34.387.824

- **Estoques:** o saldo apurado, em agosto/2021 sumarizou R\$ 300.316.572,00, sendo a quantia de R\$ 193.675.710,00 representada por “estoques da matriz” e a quantia de R\$ 106.640.862,00 por estoques “Guaicurus”, “Tupis” e “JK”.

Observa-se que os volumes de “estoques” são relativos aos valores de matéria prima, produtos acabados e outros materiais, sendo que as oscilações de saldo variam de acordo com o volume de vendas efetuadas no período. Os produtos que constam em estoque estão assim divididos:

Estoque	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Matriz	205.610.112	202.395.650	193.675.710
Matéria Prima Algodão	20.135.754	20.802.126	22.959.284
Matéria Prima Fios Adquiridos	48.145	114.150	168.985
Matéria Prima Fios Produzidos	2.339.601	2.561.235	2.903.873
Produtos Químicos	3.252.815	3.469.422	3.075.809
Material de Embalagem	283.930	577.271	398.251
Materiais Intermediários	15.816.180	16.972.962	16.831.968
Mercadorias Para Revenda	3.674	3.772	3.772
Produtos em Elaboração Fios	5.241.860	5.222.951	4.995.997
Produtos em Elaboração Tecidos	2.699.558	3.397.999	4.401.050
Produtos Acabados Tecidos	153.393.318	147.728.792	137.108.159
Produtos Acabados Confecções	15.118	16.071	18.255
Algodão em Processo	2.978.370	2.018.551	1.186.536
Estoque em Poder De Terceiros	887.984	889.298	958.003
Estoque de Terceiros	1.133.362	1.240.606	1.285.326
(-) Provisão Por Obsolescência	- 2.619.557	- 2.619.557	- 2.619.557
Guaicurus, Tupis e Jk	93.924.780	99.230.404	106.640.862
Matéria Prima Algodão Tupis	18.197.034	20.257.389	27.023.161
Matéria Prima Fios Adquiridos Tupis	6.079.094	7.275.640	6.732.916
Matéria Prima Fios Produzidos Tupis	13.195.096	12.982.983	13.128.697
Produtos Químicos Tupis	5.791.347	6.530.185	5.965.558
Materiais Intermediários Tupis	22.977.881	23.027.133	23.420.388
Produtos Em Elaboração Tecidos Tupis	8.685.220	9.972.822	9.412.005

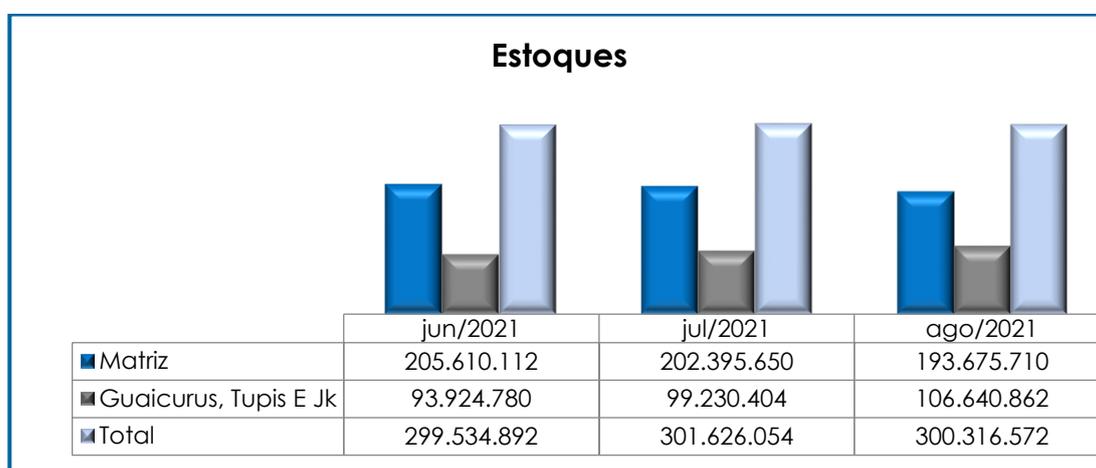
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Produtos Acabados Tecidos Tupis	2.229.591	1.830.448	1.632.535
Algodão Em Processo Tupis	5.794.023	5.717.145	6.593.698
Produto Em Elaboração Fios Tupis	11.627.620	12.220.432	13.027.522
Material De Embalagem Tupis	318.836	202.686	383.546
Estoque Em Poder De Terceiros Tupis	644.612	829.114	936.412
(-) Provisão por Obsolescência - Tupis	- 1.615.573	- 1.615.573	- 1.615.573
Total	299.534.892	301.626.054	300.316.572

De acordo com o demonstrativo acima, o valor total apurado, em agosto/2021, apresentou uma minoração na monta de R\$ 1.309.481,00, quando comparado com o mês anterior, tendo em vista que as entradas (compras) foram inferiores as saídas (vendas), vistas nos estoques da Matriz, Guaicurus, Tupis e JK, consolidados.



- **Matéria Prima para Entrega Futura:** o saldo apurado nessa conta totalizou R\$ 298.396.203,00, correspondentes à aquisição de matéria prima, que será entregue pelo fornecedor oportunamente. Referida conta não apresentou movimentação no mês analisado.

- **Numerários Bloqueados:** referem-se aos valores bloqueados por ordem judicial, apresentando saldo no montante de R\$ 28.142.416,00, o qual sofreu decréscimo no importe de R\$ 64.613,00, em relação ao mês anterior.

- **Depósito para Recursos Judiciais:** corresponde aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais, decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária ou abatidos de eventual condenação. O saldo apurado foi no importe de R\$ 49.635,00, sem registro de movimentação no mês analisado.

- **Ajuste a Valor Presente:** o saldo apurado apresentou majoração de 12% em comparação ao mês anterior, totalizando a monta de R\$ 279.329.973,00, no mês corrente. É cada vez mais comum que as Sociedades Empresárias alonguem seus prazos de pagamento, logo, o ajuste a valor presente objetiva trazer, para o valor atual, os direitos e as obrigações da empresa que serão cumpridos ou exigidos em uma data futura.

- **Adiantamento para Importações e Exportações:** referido grupo apresentou, em agosto/2021, uma majoração de 10%, sumarizando a monta de R\$ 2.871.717,00, em comparação com o mês anterior, uma vez que as baixas por recebimento de mercadorias importadas foram inferiores aos valores pagos antecipadamente no processo de importação e exportação.

IX.II – ATIVO IMOBILIZADO

Nesse grupo de contas encontra-se reunido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda. Nota-se o montante de R\$ 632.109.948,00, já considerando as depreciações, conforme a composição detalhada na tabela abaixo:

Imobilizado	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Imóveis	328.438.798	327.999.558	327.560.318
Terrenos	33.595.086	33.595.086	33.595.086
Edifícios	167.491.964	167.491.964	167.491.964

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Propriedade Agrícola	145.283	145.283	145.283
Benfeitorias em Bens Próprios	12.194.522	12.194.522	12.194.522
Imóveis para Investimento	74.675.377	74.675.377	74.675.377
Terrenos - Ca	60.088.394	60.088.394	60.088.394
Propriedade Agrícola – Deprec. Acum.	- 16.400	- 16.400	- 16.400
Imóveis - Ca	27.654.532	27.654.532	27.654.532
Imóveis – Deprec. Acum.	- 22.664.914	- 22.664.914	- 22.664.914
Imóveis – Deprec. Ca	- 5.684.517	- 5.721.733	- 5.758.949
Imóveis – Depr. Lei 11941/2007	- 23.737.000	- 23.974.594	- 24.212.188
Imóveis - Subconta Lei 12973/2014	7.834.084	7.817.819	7.801.553
Imóveis P/Investimento Subconta Lei 1	- 6.963.493	- 7.079.712	- 7.195.931
Benfeitorias - Ca	7.704.301	7.704.301	7.704.301
Benfeitorias – Deprec. Acum	- 679.270	- 679.270	- 679.270
Benfeitorias – Deprec. Ca	- 1.805.685	- 1.816.210	- 1.826.736
Benfeitorias – Depr. Lei 11941/2007	- 1.650.291	- 1.671.154	- 1.692.017
Benfeitorias - Subconta Lei 12973/201	256.825	256.268	255.711
Móveis E Utensílios	5.494.831	5.474.591	5.394.611
Móveis e Utensílios	11.347.917	11.375.915	11.341.449
Custo Atribuído	4.016.243	4.016.243	4.016.243
(-) Deprec. Acumulada	- 1.870.968	- 1.870.968	- 1.870.968
(-) Deprec. Custo Atribuído	- 3.374.219	- 3.375.173	- 3.376.126
(-) Deprec. Lei 11941/2007	- 4.769.693	- 4.815.036	- 4.857.610
Subconta Lei 12973/2014	145.552	143.610	141.623
Veículos	725.144	716.376	707.608
Veículos	1.925.496	1.925.496	1.925.496
(-) Deprec. Acumulada	- 655.529	- 655.529	- 655.529
(-) Deprec. Lei 11941/2007	- 565.070	- 573.048	- 581.026
Subconta Lei 12973/2014	20.247	19.458	18.668
Instalações	38.076.919	37.898.570	37.725.749
Instalações	47.850.646	47.850.646	47.856.196
Custo Atribuído	12.932.840	12.932.840	12.932.840
(-) Deprec. Acumulada	- 12.388.725	- 12.388.725	- 12.388.725
(-) Deprec. Custo Atribuído	- 2.642.467	- 2.659.784	- 2.677.101
(-) Deprec. Lei 11941/2007	- 11.966.313	- 12.115.088	- 12.263.885
Subconta Lei 12973/2014	4.290.937	4.278.681	4.266.425
Máquinas E Equipamentos	258.547.943	256.655.511	254.788.945
Máquinas e Equipamentos	453.368.131	453.368.131	453.362.924
Custo Atribuído	162.350.022	162.350.022	162.350.022
(-) Deprec. Acumulada	- 224.998.650	- 224.998.650	- 224.998.650
(-) Deprec. Custo Atribuído	- 91.717.051	- 92.258.104	- 92.799.157
(-) Deprec. Lei 11941/2007	- 92.265.483	- 93.180.129	- 94.079.828
Subconta Lei 12973/2014	51.810.973	51.374.240	50.953.633
Equipamentos De Laboratório	904.138	897.406	890.753
Equipamentos De Laboratório	2.291.151	2.291.151	2.291.151
Custo Atribuído	1.493.245	1.493.245	1.493.245

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) Deprec. Acumulada	-	49.064	-	49.064	-	49.064
(-) Deprec. Custo Atribuído	-	1.247.536	-	1.248.232	-	1.248.928
(-) Deprec. Lei 11941/2007	-	1.585.530	-	1.591.540	-	1.597.470
Subconta Lei 12973/2014		1.872		1.845		1.819
Telefones		74.326		74.326		74.326
Telefones		152.249		152.249		152.249
(-) Deprec. Acumulada	-	35.173	-	35.173	-	35.173
(-) Deprec. Lei 11941/2007	-	42.750	-	42.750	-	42.750
Computadores		1.535.529		1.512.522		1.480.600
Computadores		6.440.428		6.450.228		6.448.748
Custo Atribuído		343.989		343.989		343.989
(-) Deprec. Acumulada	-	477.807	-	477.807	-	477.807
(-) Deprec. Custo Atribuído	-	292.391	-	292.391	-	292.391
(-) Deprec. Lei 11941/2007	-	4.496.780	-	4.528.517	-	4.557.763
Subconta Lei 12973/2014		18.090		17.019		15.824
Imobilizado Em Andamento		3.819.779		3.567.181		3.487.036
Reforma Em Edifícios		64.839		64.839		64.839
Construção - Tupis		2.577.320		2.577.320		2.752.320
Adiant. P/Aquis Imob. - Merc Externo		503.644		307.211		108.231
Arrendamento Maqs E Eqtos		1.010.964		1.010.964		1.010.964
(-) Depreciação Maqs E Eqtos - Arrend	-	336.988	-	393.153	-	449.317
Total		637.617.405		634.796.040		632.109.948

Em relação ao mês anterior, registra-se ter havido uma minoração no montante de R\$ 2.686.093,00 no grupo do ativo imobilizado.

Em agosto/2021, verificou-se apropriações nas rubricas de "móveis e utensílios", "instalações" e construção Tupis. Em agosto/2021 ocorreu o registro de baixas em "máquinas e equipamentos", "móveis e utensílios" e "computadores e periféricos". A este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos, sendo informado pela Recuperanda que tais baixas se referem a bens sucateados, sem valor material.

IX.III PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Fornecedores Nacionais	- 53.894.675	- 66.331.074	- 75.787.862
Empréstimos e Financiamentos	- 8.341.320	- 7.854.104	- 7.615.879
Contas Correntes	- 13.179.441	- 13.727.784	- 14.431.518
Obrigações Trabalhistas	- 5.320.757	- 5.614.729	- 5.787.483
Credores Diversos	- 1.894.826	- 1.273.652	- 3.091.000
Contribuições Sociais a Recolher	- 2.931.864	- 3.109.787	- 3.437.261
Provisões para Legislação Social	- 13.923.647	- 13.761.860	- 15.192.859
Impostos e Taxas a Pagar	- 1.396.769	- 842.335	- 773.302
Arrendamento	- 678.536	- 622.692	- 566.722
Passivo Circulante	- 101.561.833	- 113.138.016	- 126.683.886
Empréstimos e Financiamentos	- 28.641.958	- 29.046.320	- 28.875.739
Contas Correntes	- 1.225.043.660	- 1.229.721.701	- 1.235.305.534
Outras Contas	- 49.635	- 49.635	- 49.635
Impostos Diferidos	- 204.467.563	- 207.775.232	- 217.599.720
Passivo Não Circulante	- 1.458.202.817	- 1.466.592.889	- 1.481.830.629
Capital Social	- 550.000.000	- 550.000.000	- 550.000.000
Reservas de Lucros	- 68.404.272	- 68.404.272	- 68.404.272
Ajustes de Avaliação Patrimonial	- 112.080.970	- 111.679.847	- 111.278.723
Resultados Acumulados	- 53.447.479	- 54.253.739	- 69.198.162
Patrimônio Líquido	- 783.932.721	- 784.337.858	- 798.881.157
Total	- 2.343.697.371	- 2.364.068.763	- 2.407.395.672

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de agosto/2021, totalizou R\$ 75.787.862,00, representado por “fornecedores nacionais”, a qual apresentou majoração de 14%, quando comparado ao mês anterior.

Consigna-se que parte dos saldos apresentados estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos e Financiamentos:** registrou saldo no montante de R\$ 36.491.618,00, apresentando uma minoração de 1%, em relação ao mês anterior, relativa às dívidas com as instituições financeiras e fornecedoras

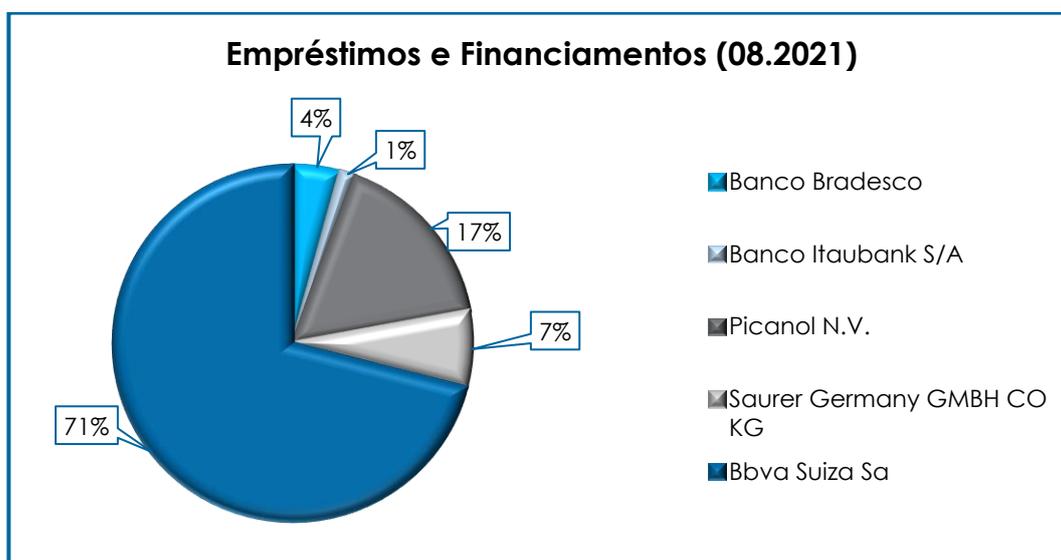
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de crédito. Contudo, o montante de R\$ 7.615.879,00, foi apontado no passivo circulante (cuja exigibilidade é inferior a 360 dias) e o de R\$ 28.875.739,00, registrado no passivo não circulante (exigibilidade superior a 360 dias). Ressalta-se que parte dessa dívida está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

A título exemplificativo, segue representada, graficamente, a participação de cada instituição financeira e fornecedora de crédito, no mês de agosto/2021:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que 88% dos empréstimos e financiamentos corresponderam aos credores "Picanol N.V." (16%) e "Bbva Suiza Sa" (71%).

Nota-se uma minoração em empréstimos a curto prazo, equivalente a 3%, em virtude dos pagamentos e registro de "IR cambial" terem sido superiores à atualização cambial e aos juros, proporcionando a diminuição desse grupo de contas. Cabe mencionar, que se verificou registro de pagamento nas rubricas "Banco Itaubank S/A" e "Picanol N.V.". Quanto ao saldo registrado em "empréstimos e financiamentos" a longo prazo, houve uma minoração de 1%, justificado pelo acréscimo visto nas rubricas do grupo, visto

que ocorreram transferências para o curto prazo, bem como o registro de variação cambial.

Abaixo, segue colacionada a composição do referido grupo:

Empréstimos e Financiamentos	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Banco Bradesco	- 1.518.520	- 1.554.766	- 1.561.354
Banco Itaubank S/A	- 532.325	- 512.659	- 492.894
Picanol N.V.	- 7.411.528	- 6.584.482	- 6.014.929
Saurer Germany GMBH CO KG	- 2.423.777	- 2.496.543	- 2.505.331
Bbva Suiza Sa	- 25.097.128	- 25.751.974	- 25.917.110
Total	- 36.983.278	- 36.900.424	- 36.491.618

- Contas Correntes - Pessoas Coligadas:** correspondem às dívidas da Recuperanda com pessoas físicas e jurídicas, cuja exigibilidade está registrada a curto e longo prazos. Faz-se importante ressaltar que as dívidas sumarizaram a quantia de R\$ 1.249.737.053,00, sendo R\$ 14.431.518,00 registrados com exigibilidade inferior a 360 dias e R\$ 1.235.305.534,00 com exigibilidade superior a 360 dias, representadas da seguinte forma:

Conta corrente	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Romeu Antônio Covolan	308.934.863	310.087.546	311.463.471
Darci Covolan	306.911.391	308.078.452	309.471.482
Vilson Covolan	310.038.703	311.217.852	312.625.291
Maria Emília Covolan Zancan	310.038.703	311.217.852	312.625.291
Outras Contas	2.299.441	2.847.784	3.551.518
Total	1.238.223.101	1.243.449.486	1.249.737.053

Acima, encontram-se as rubricas que registraram saldos de maior relevância, destacando-se que as relacionadas aos sócios representaram 25% cada uma, do total da conta corrente de pessoas coligadas.

Quanto a rubrica "outras contas", verificou-se majoração de 25% em agosto/2021, uma vez que os pagamentos foram inferiores às apropriações efetuadas.

Notou-se que o referido grupo de contas apresentou aumento no montante de R\$ 6.287.567,00 em comparação ao mês anterior, nas rubricas relacionadas aos sócios, decorrente da apropriação mensal dos juros.

Ademais, em julho/2021, ocorreu o registro na rubrica "conta corrente" de pagamento aos sócios no importe de R\$ 240.000,00, sendo R\$ 60.000,00 para cada sócio, no entanto, ocorreu a saída efetiva do banco no montante de R\$ 180.000,00, sendo R\$ 170.000,00 referente a agosto/2021 e R\$ 10.000,00 referente à compensação de cheque registrada em julho/2021. A este respeito, esta Administradora Judicial efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo informado que tais pagamentos se referem aos juros de mútuo entre os sócios e a empresa, o qual tem o objetivo de cobrir as despesas do dia a dia dos sócios.

E, pelo fato desses créditos estarem sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, é certo que o cômputo dos juros mensais foi contabilizado de maneira equivocada nos demonstrativos contábeis, situação essa que levou esta Auxiliar do Juízo a promover questionamentos à Recuperanda, a qual informou que, embora esses valores estejam considerados na Recuperação Judicial, o PRJ não prevê qualquer pagamento antecipado em detrimento dos demais credores, além do fato de que o reconhecimento dos juros impacta diretamente no resultado legal da empresa.

Além disso, em fevereiro/2021, a Recuperanda efetuou, um depósito, no valor de R\$ 5.246.481,07 (cinco milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sete centavos), relativo ao crédito de um Banco Exequente, arrolado no Quadro Geral de Credores da

Empresa Tauá Biodiesel Ltda, a qual a Recuperanda é avalista. A Recuperanda alega que o depósito foi realizado por ela, contudo, por conta e ordem dos avalistas (Srs. Vilson, Romeu e Darci) – também seus sócios, uma vez que existem valores devidos a eles pela companhia, que, inclusive, estão sujeitos à Recuperação Judicial, os quais, “por mera liberalidade dos sócios, ainda não foram recebidos”.

Rememora-se, também, que os valores de titularidade de seus sócios, sujeitos à Recuperação Judicial, são relativos a contratos de mútuos, oriundos de lucros performados, que deixaram de ser distribuídos aos sócios, uma vez que estes optaram por reinvesti-los no capital da Devedora, evitando-se, assim, a necessidade de obtenção de eventuais recursos de terceiros.

Cumpra mencionar que os créditos sujeitos à Recuperação Judicial da Recuperanda, de titularidade de seus sócios, Srs. Vilson, Romeu, Darci e Sra. Maria Emília, não foram incluídos no 1º Edital de Credores, tendo sido constatados por esta Auxiliar na fase administrativa de análise de lastros, sendo estes, conforme já mencionado, relativos a contratos de mútuos.

Assim, após referida constatação, esta Auxiliar incluiu, no 2º Edital de Credores, em favor dos sócios Vilson, Romeu e Maria a quantia, para cada um deles, de R\$ 250.934.627,63 (duzentos e cinquenta milhões, novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos) e, em favor do sócio Darci, o montante de R\$ 248.260.780,48 (duzentos e quarenta e oito milhões, duzentos e sessenta mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), os quais, por sua natureza, foram alocados na Classe III, relativa aos créditos quirografários.

Para além disso, em 09/10/2020, foi aprovado um novo aditivo e os valores foram atualizados segundo as premissas dispostas do aditivo aprovado, sendo que, conforme r. *decisum* proferido nestes autos, os créditos

relativos aos sócios da Recuperanda deverão se submeter as novas premissas estabelecidas no aditivo em comento, em observância ao princípio da paridade entre os credores.

Esta Auxiliar do Juízo pontua, por derradeiro, conforme já ventilado nestes autos, que não foi avisada de que os sócios teriam a intenção de voltar a receber os valores de seus créditos.

No entanto, tem-se que a Recuperanda, às fls. 16.459/16.460, relatou que seus sócios não irão manter a moratória concedida, passando, portanto, a receber em igualdade aos demais credores.

- **Obrigações Trabalhistas:** em agosto/2021, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, valendo destacar que também foi quitado o valor mensal de Pró-Labore dos sócios, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

Obrigações Trabalhistas	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Salários e Ordenados a Pagar	4.607.241	4.826.405	4.880.474
Farmácia	114.415	110.481	106.020
Pensão Alimentícia a Pagar	62.509	66.029	66.800
Unimed	426.694	429.344	429.329
Pró-labore	41.687	41.687	41.687
Assistência Odontológica	51.846	51.303	51.348
Cheques a Compensar	16.364	89.480	211.825
Total	5.320.757	5.614.729	5.787.483

No período em análise, o saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 5.787.483,00, cujo vencimento está previsto para o próximo mês. Notou-se, portanto, majoração de 3% em comparação ao mês anterior.

- **Encargos Sociais:** apresentou, em agosto/2021, majoração de 11%, em relação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 3.437.261,00. Consigna-se que referido grupo registra valores correspondentes à INSS e FGTS, valendo registrar que a Recuperanda permanece cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais no que se referem aos referidos encargos.

As "contribuições sindicais a recolher", "SESI" e "SENAI" foram pagas integralmente, bem como ocorreram novas apropriações a quitar no próximo mês.

- **Credores Diversos:** conforme informado pela Recuperanda, esse grupo de contas corresponde à entrada de recursos financeiros não identificados inicialmente. Para a correta identificação e contabilização dos valores, realiza-se a análise e a apuração dos créditos com o departamento financeiro da Recuperanda, os quais, em sua maioria, referem-se aos pagamentos de clientes. Somente após o esgotamento de todas as possibilidades de identificação de valores, oferece-se, ao Fisco, os respectivos créditos, via tributação, motivo pelo qual os valores são classificados em adiantamento de clientes, inicialmente.

O referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 3.091.000,00, constatando-se uma majoração no importe de R\$ 1.817.348,00, em comparação ao mês anterior, visto que os valores registrados débito, a título de "VR RECEBIMENTO CF DEPÓSITO", foram inferiores aos créditos, ou seja, "VR DEPÓSITO N/DATA", o qual ainda não foi identificado.

- **Provisão para Legislação Social:** corresponde às obrigações perante seus colaboradores, referentes às despesas prováveis com "férias" e "13º salário", as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício

subsequente. Observou-se majoração de 10%, em comparação ao mês anterior, sumarizando saldo no montante de R\$ 15.192.859,00.

- **Obrigações Tributárias:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda, merecendo destacar que a devedora tem cumprido, parcialmente, com os pagamentos mensais, já que parte das obrigações foram compensadas e outra apenas provisionada. Adicionalmente, ressalta-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores, os quais serão mais bem detalhados no tópico a seguir (**Dívida Tributária**).

- **Provisão para Contingências (Outras Contas):** o passivo contingente é uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos, não totalmente sob o controle da sociedade. Dessa forma, o saldo nessa conta fez o montante de R\$ 49.635,00, não sofrendo variação quando comparado ao mês anterior.

- **Impostos Diferidos:** apresentou uma majoração de 5%, o qual correspondeu ao valor do tributo sobre o lucro devido, em período futuro relacionado às diferenças temporárias tributáveis, registrando saldo no montante de R\$ 217.599.720,00.

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

Dívida Tributária	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-736	Curitiba Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571	

INSS a Recolher	-	2.287.986	-	2.421.952	-	2.431.523
FGTS a Recolher	-	473.995	-	512.140	-	517.968
Encargos Sociais	-	2.761.980	-	2.934.092	-	2.949.490
PIS a Recolher	-	-	-	-	-	47.918
COFINS a Recolher	-	-	-	-	-	259.964
COFINS /PIS /CSLL (4,65%)	-	43.473	-	44.232	-	47.542
ICMS a Pagar - MATRIZ	-	121.842	-	321.030	-	199.188
ICMS a Pagar - TUPIS	-	754.587	-	-	-	-
ISSQN	-	2.808	-	2.826	-	2.781
IRRF a Pagar	-	517.532	-	518.478	-	571.333
Dívida Tributária - CP	-	1.440.241	-	886.567	-	1.128.726
IRPJ Diferido - LP	-	150.343.801	-	152.775.912	-	159.999.801
CSLL Diferido - LP	-	54.123.762	-	54.999.320	-	57.599.919
Dívida Tributária - LP	-	204.467.563	-	207.775.232	-	217.599.720
Total		208.669.785		211.595.891		221.677.937

Conforme a tabela acima, é demonstrado um expressivo valor registrado à título de obrigações tributárias, resumando o montante de **R\$ 221.677.937,00**, sendo R\$ 4.078.217,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 217.599.720,00 com exigibilidade a longo prazo, representando 98% da dívida tributária total.

O total do passivo tributário no mês de pedido da recuperação judicial (agosto/2017) era de R\$ 112.056.625,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 98%, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Em comparação ao mês anterior, a **dívida tributária** apresentou uma majoração de 5%, fato justificado pelo acréscimo visto nas rubricas “INSS a recolher”, “FGTS a recolher”, “PIS”, “COFINS”, “COFINS/PIS/ CSLL (4,65%)”, “IRRF a Pagar”, “IRPJ diferido – LP” e “CSLL diferido – LP”.

- **Encargos Sociais:** referido grupo apresentou, em agosto/2021, majoração de 1% em relação ao mês anterior, em virtude de as apropriações terem sido superiores aos pagamentos do período. Cabe mencionar, que foram registrados pagamentos na monta de R\$ 2.421.952,00 a título de “INSS” e R\$ 632.439,00 de “FGTS”.

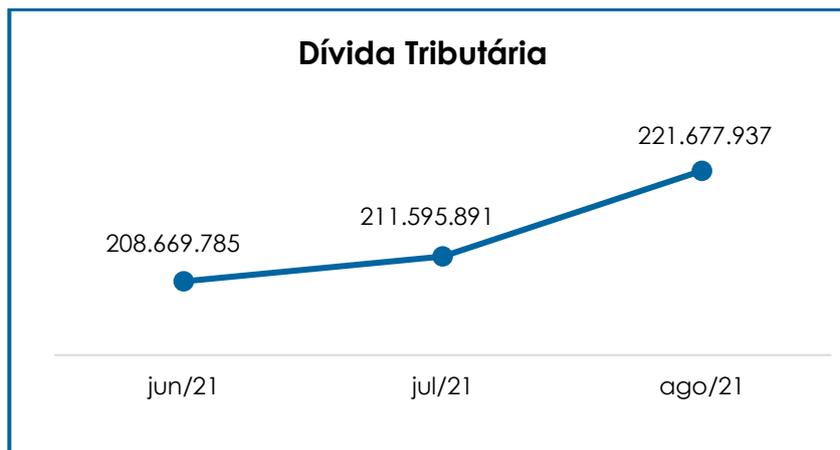
- **Obrigações Tributárias:** viu-se um significativo valor apurado nesse grupo de contas, qual seja, R\$ 218.728.447,00, sendo 99% correspondente às contas de IRPJ e CSLL diferidos, as quais apresentaram uma majoração de 5% em relação ao mês anterior.

No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a oscilação da dívida tributária total:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Diante do apresentado, verifica-se que a Recuperanda está cumprindo parcialmente com o pagamento mensal dos impostos, bem como registrou compensações nas rubricas “PIS a recolher”, “COFINS a recolher”, “COFINS/PIS/CSLL (4,65%)” e “IRRF a Pagar”. Ademais, informa-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores.

No contexto geral, foi possível constatar que a Recuperanda compensou e pagou alguns tributos registrados a curto prazo. Quanto ao passivo tributário registrado no longo prazo, ocorreram variações de matéria prima, bem como novas apropriações de tributos, cujo vencimento será no próximo mês, provocando uma majoração nos tributos.

Em conformidade com o relatório disponibilizado pela Recuperanda, o qual faz alusão à sua situação fiscal, constatou-se que existem diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, administrados pela Receita Federal do Brasil, os quais aguardam apreciação.

Dessa forma, conclui-se que a Recuperanda conseguiu cumprir, parcialmente, com o pagamento mensal das obrigações tributárias e dos encargos sociais a curto prazo, além de realizar compensações de alguns tributos. No entanto, boa parte do saldo apresentado refere-se a

competências anteriores e à apuração mensal dos impostos, com vencimento para os meses subsequentes. Por fim, consigna-se que os impostos de longo prazo (tributos diferidos) sofreram uma minoração decorrente do valor justo de matéria-prima.

Por fim, registra-se que esta Administradora Judicial solicitou à Recuperanda, em 02/07/2021, um Planejamento para mitigação e equalização de sua Dívida Tributária, contendo a indicação dos créditos e débitos tributários, nos termos das recomendações 72/2020 do CNJ e 786/2020 da CG-TJSP.

Em 15/07/2021, foi informado a esta Auxiliar do Juízo que a Recuperanda entende que não há passivo fiscal relevante, sendo que os valores registrados a curto prazo se trata de tributos a recolher não vencidos, provenientes do giro da operação. Com relação ao longo prazo, trata-se do reconhecimento da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS, o qual teve o processo tramitado e julgado.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações importantes para a tomada de decisões.

A “**DRE**” deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do Regime de Competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que

ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

Demonstração de Resultado (DRE)	jun/2021	jul/2021	ago/2021	Acumul. 2021
Receita Operacional Bruta	55.211.549	64.692.360	81.768.603	440.355.906
Venda de Tecidos	51.472.609	62.773.581	77.510.640	415.511.890
Revenda de Mercadorias	551.649	808.021	1.410.026	3.390.815
Venda de Tecidos - Export.	3.276.901	1.406.374	3.002.284	20.728.888
Venda de Tecidos - Coml Export.	307.488	226.021	454.062	3.322.203
(-) AVP DE CLIENTE	- 397.098	- 521.638	- 608.410	- 2.597.891
Deduções da Receita Bruta	- 10.262.087	- 11.869.128	- 14.223.733	- 82.271.396
Devolução de Vendas	- 551.123	- 253.342	- 112.550	- 2.199.741
Impostos Incidentes s/ Faturamento	- 9.710.965	- 11.615.786	- 14.111.183	- 80.071.656
Receita Operacional Líquida	44.949.462	52.823.232	67.544.870	358.084.510
% Receita Operacional Líquida	81%	82%	83%	650%
Custo dos Produtos Vendidos	- 48.297.320	- 16.211.785	- 5.092.172	- 15.572.810
Custos Industriais	- 20.368.009	- 20.876.733	- 22.974.182	- 172.614.131
Resultado Operacional Bruto	- 23.715.867	15.734.714	39.478.516	201.043.188
% Receita Operacional Bruto	-43%	24%	48%	341%
Despesas Administrativas	- 2.335.434	- 2.297.683	- 2.599.797	- 24.865.109
Despesa Comercial e c/ Vendas	- 3.264.808	- 6.016.448	- 9.021.285	- 29.457.335
Resultado Antes do Result. Financ.	- 29.316.109	7.420.583	27.857.434	146.720.745
Despesas Bancárias	- 20.782	- 25.864	- 26.200	- 251.635
Juros em Op. de Mútuo	- 4.357.525	- 4.956.211	- 5.862.034	- 29.864.776
Varição Cambial	- 422.334	- 942.476	- 323.007	- 6.130.357
Outras Desp. Financeiras	- 86.017	- 82.589	- 208.888	- 881.869
Rend. Aplica. Financ.	169.628	141.312	267.574	1.976.084
Ganhos em Renda Variável	-	-	-	22.818
Outras Rec. Financ.	2.388.013	966.895	642.109	12.594.122
Outras Receitas/Despesas	246.527	76.502	69.303	6.524.488
Resultado Antes das Operações Desc.	- 31.398.599	2.598.152	22.416.291	117.660.643
Ganhos ou Perdas Não Operacionais	509.916	565.440	500.284	3.471.280
Resultado Antes dos Trib. s/ Resultado	- 30.888.684	3.163.592	22.916.575	114.189.363
Prov. IRPJ e CS	7.681.435	2.028.277	6.156.821	36.169.526
IRPJ / CSLL Diferido	2.765.317	730.178	2.216.454	13.021.025
Resultado Líquido do Exercício	- 20.441.933	405.137	14.543.299	64.998.812

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Nesse sentido, em agosto/2021, nota-se que a Recuperanda apresentou um **lucro contábil** no importe de R\$ 14.543.299,00.

Cabe mencionar que, em agosto/2021, o faturamento apresentou majoração de 26%, comparado com o mês anterior.

As variações ocorridas estão detalhadas abaixo:

- **Deduções e Impostos Incidentes s/ Vendas:** em conformidade com o aumento do faturamento, o referido grupo apresentou majoração de 20% em agosto/2021. Cabe mencionar, que as “devoluções de vendas” registraram decréscimo de 56%, quando comparado ao mês anterior.
- **Custos dos Produtos Vendidos:** apresentou minoração de 69%, em relação ao mês anterior, visto que ocorreu o registro a crédito no importe de R\$ 29.978.980,00 a título de “variação valor justo” de matéria prima para entrada futura. Ademais, tem-se que as rubricas “custo dos produtos vendidos e serviços prestados”, “transferências produtos/mercadorias entre filiais” e “transferências internas”, as quais integram o referido grupo, apresentaram um acréscimo de 30%.
- **Custos Industriais:** apresentou majoração de 10%, em comparação ao mês anterior, registrando a importância de R\$ 22.974.182,00.
- **Despesas Administrativas:** em agosto/2021 houve majoração de 13% em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo acréscimo nos grupos “despesas com pessoal – administração” e “despesas gerais de administração”.

- **Despesa Comercial e Com Vendas:** referido grupo sumarizou a monta de R\$ 9.021.285,00, apresentando um acréscimo de 50%, quando comparado ao mês anterior. Tal variação se dá em razão da majoração no grupo “despesas com pessoal – venda” e “despesas gerais de vendas”, uma vez que ocorreu o registro de “provisão para crédito de liquidação duvidosa”.

- **Despesas Financeiras:** referido grupo apresentou majoração de 5%, em comparação ao mês anterior, o qual é composto pelas rubricas “despesas bancárias”, “juros em operação de mútuo” e “variação cambial”, as quais apresentaram aumento em agosto/2021.

- **Outras Despesas Financeiras:** apresentou, em agosto/2021, majoração no importe de R\$ 126.299,00, em razão do acréscimo nas rubricas de “descontos concedidos”, “juros e comissões bancárias”, “juros de mora”, “despesa com IOF”, “perdas de renda variável”, “multas” e “encargos financeiros AVP”.

- **Receitas Financeiras:** referido grupo apresentou, em agosto/2021, minoração de 18%. Tal fato é justificado pelo decréscimo observado nas rubricas, “juros de mora”, “variação cambial” e “variação cambial s/ Op efetiva”. Ademais, as rubricas “renda de aplicações”, “descontos obtidos”, “juros ativos” e “renda sobre capital próprio” e “receitas financeiras- AVP – Clientes”, apresentaram majoração no período.

- **Outras Receitas/Despesas:** em agosto/2021 foi apresentada minoração 9%. Tal variação é justificada pelo decréscimo ocorrido na rubrica “despesas recuperadas”.

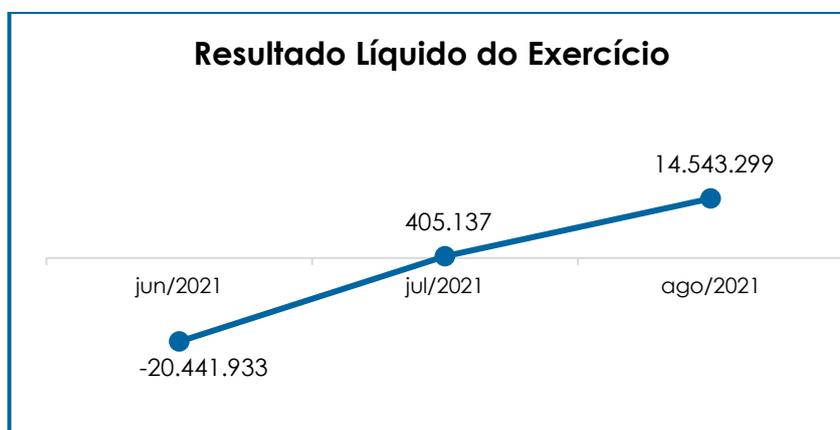
- **Ganhos ou Perdas Não Operacionais:** referido grupo apresentou minoração de 12%, em comparação ao mês anterior, uma vez que

se registrou decréscimo na rubrica “receita de aluguel”, em contrapartida com o acréscimo em “resultado da baixa de bens”. Com relação às baixas registradas em “resultado da baixa de bens”, quando questionada, a Recuperanda informou se tratar de bens sucateados, os quais não possuem valor material.

- **Provisão para IRPJ e CSLL:** referido grupo sumarizou a monta de R\$ 8.373.275,00, evidenciando, uma majoração no montante de R\$ 5.614.820,00, em relação ao mês anterior.

O “**custo dos produtos vendidos**” e as “**deduções incidentes sobre a receita**” consumiram 52% do faturamento bruto em sua totalidade, no mês de agosto/2021, restando recursos suficientes para o adimplemento das demais despesas, conforme o resultado operacional bruto.

Abaixo, segue a variação no resultado líquido do exercício:



Diante do exposto, é possível observar que a Recuperanda vem operando com estratégias de aumento de faturamento e redução de custos e despesas, demonstrando que tem conseguido melhorar o resultado obtido ao longo dos meses.

XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;

Atividades de financiamento: são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De forma a atender a **recomendação nº 72/2020 do CNJ** (Conselho Nacional de Justiça), esta Auxiliar do Juízo solicitou a Demonstração de Fluxo de Caixa à Recuperanda, porém conforme reunião em 08/10/2020, a mesma informou não haver condições de apresentar referido demonstrativo, uma vez que não é elaborado mensalmente, ainda que a norma contábil, através do pronunciamento técnico CPC 21, traz orientações acerca da apresentação de demonstrativos em períodos intermediários, mesmo quando, ordinariamente, são divulgados ao final do exercício social.

Em 05/04/2021, à Recuperanda, em reunião, foi indagada novamente sobre o envio da Demonstração de Fluxo de caixa. Entretanto, informou que estava esperando o término da auditoria para, assim, disponibilizar o demonstrativo, sendo que seus representantes aduziram não conseguir disponibilizar essa demonstração mensalmente, visto que a empresa não tem o seu ERP programado para disponibilização mensal.

XIII – CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos fornecidos pela Recuperanda, em agosto/2021, o **quadro funcional** registrou 1.950 colaboradores diretos, sendo que 1.763 exerciam suas atividades laborais normalmente, 142 estavam afastados, 04 encontravam-se em gozo de férias e 41 estavam com contrato suspenso (MP 936). Ademais, ocorrem 20 demissões no período. O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 11.482.524,00.

Mediante todas as constatações perfilhadas, corroboradas pela análise dos marcadores de **Liquidez Imediata, Liquidez Geral, Capital de Giro Líquido e Disponibilidade Operacional**, a Recuperanda apresentou resultados **positivos e satisfatórios**, demonstrando possuir disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazo.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **positivo**, tendo em vista que os custos e despesas foram inferiores ao valor da receita apurada. Explica-se que, em agosto/2021, o resultado apresentado sumarizou a monta de **R\$ 30.476.561,00**, fato que está atrelado ao aumento do faturamento bruto, bem como à redução na rubrica “custo dos produtos vendidos”. Cabe mencionar que a rubrica “custo dos produtos vendidos” apresentou minoração de 69%, visto que ocorreram registros a título de “variação valor justo” de matéria prima para entrada futura.

Em relação à **Dívida Tributária**, evidenciou-se que a Recuperanda permaneceu cumprindo parcialmente com os encargos sociais e as obrigações tributárias a curto prazo, merecendo destacar que parte dessas obrigações foram objeto de compensação. Registra-se, por fim, que houve uma majoração de 5% em relação ao período anterior e 98%, quando comparado ao pedido de Recuperação Judicial, em agosto/2017.

Quanto ao **endividamento** (dívida financeira), nota-se que os valores registrados em “contas correntes”, correspondentes aos créditos dos sócios sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, perfizeram o montante de R\$ 1.249.737.053,00, valendo destacar, ainda, a ocorrência da apropriação mensal dos juros, bem como o registro de pagamento a título de mútuo aos sócios no importe de R\$ 240.000,00, correspondendo R\$ 60.00,00 por sócio, o qual registrou saída efetiva em conta bancária da Recuperanda no importe de R\$ 180.00,00, sendo R\$ 170.000,00 referente à agosto/2021 e R\$ 10.000,00 referente à julho/2021. Ademais, a referida rubrica corresponde a 89% do endividamento.

Em complemento, frisa-se que houve majoração de 2% na **dívida financeira**, sendo que os principais acréscimos ocorreram nas rubricas “fornecedores nacionais”, “contas correntes”, “credores diversos”, “obrigações trabalhistas”, “contribuições a recolher”, “impostos diferidos” e

“provisão para legislação social”. Ademais, a rubrica “caixa e equivalentes” apresentou uma minoração de 1%, em agosto/2021, conforme explanado no tópico VI.V.

Em relação ao **faturamento bruto**, observou-se uma majoração de 26% em agosto/2021, quando comparado ao mês anterior, o qual sumarizou a monta de **R\$ 81.768.603,00**. Além do mais, do confronto no valor apurado com o mesmo período do exercício anterior, verificou-se que houve uma evolução de 45%. O valor acumulado no exercício até o mês de agosto/2021, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 440.355.906,00, o que representa a média mensal de R\$ 55.044.488,00.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, em agosto/2021, a Recuperanda apresentou **lucro contábil** no montante de **R\$ 14.543.299,00**, ou seja, as receitas apuradas no mês foram suficientes para cumprir com todos os custos e despesas, os quais consumiram 52% do faturamento bruto.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das Sociedades Empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda, no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Contudo, está Administradora Judicial permanece diligenciando para que possam ser implementadas as alterações, no presente relatório, o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, diante de toda a situação exposta, conclui-se que a Recuperanda vem traçando estratégias para aumentar o seu faturamento, bem como reduzir seus custos e despesa, sendo possível observar os resultados positivos alcançados ao longo do trimestre analisado.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Santa Bárbara D'Oeste (SP), 29 de outubro de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571